

## ERRATA DO EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GERONTOLOGIA– 2021

A presente errata contempla alterações no item 6.1.2 do presente Edital. As novas modificações estão destacadas no texto em vermelho.

### Onde se lê:

6.1.2. Segunda etapa – prova objetiva:

(...)

- A prova objetiva será realizada no dia **13 de novembro de 2021** às **13h00min** com duração máxima de 04 (quatro) horas e constará de **100 (cem)** questões objetivas baseadas na bibliografia indicada no edital do concurso (anexo III – Bibliografia obrigatória) com 5 (cinco) alternativas cada e apenas uma opção correta, sendo exigido o mínimo de 70% (setenta por cento) de acertos das questões válidas, ou seja **70 (setenta)** acertos do total de **100 (cem)** para ser aprovado nesta etapa.

(...).

### Leia-se:

6.1.2. Segunda etapa – prova objetiva:

(...).

- A prova objetiva será realizada no dia **13 de novembro de 2021** às **13h00min** com duração máxima de 04 (quatro) horas e constará de **70 (setenta)** questões objetivas baseadas na bibliografia indicada no edital do concurso (anexo III – Bibliografia obrigatória) com 5 (cinco) alternativas cada e apenas uma opção correta, sendo exigido

o mínimo de 70% (setenta por cento) de acertos das questões válidas, ou seja **49 (quarenta e nove)** acertos do total de **70 (setenta)** para ser aprovado nesta etapa.  
(...).

Os candidatos já inscritos com base nos termos do edital publicado em XX/XX/XXXX para Obtenção do Título de Especialista em Gerontology – 2021, que não concordarem com os termos da presente Errata, poderão manifestar expressa e irrevogável desistência de participação no certame, até o dia **19/09/2021** por meio do endereço eletrônico nacional@sbgg.org.br, solicitando o reembolso da inscrição.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2021.



**Naira Dutra Lemos**

**Presidente da Comissão de Título de Especialista em Gerontology**

**Sociedade Brasileira de Geriatrics e Gerontology – SBGG**

60 anos